



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Empoderando e cuidando da enfermagem

## PORTARIA Nº 119, DE 08 DE MAIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o ofício Circular Cofen nº060 /2018 resolve:

**Art. 1º** - Designar a assessora de comunicação do Coren-PI, Genuína do Carmo Coelho Ramos, para representar o Coren-PI no Seminário de Alinhamento Estratégico, no período de 13 a 15 de junho em São Paulo-SP.

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 08 de maio de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI 110720-ENF

Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI 133133-ENF

Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Teresina/PI Centro/Sul CEP: 64001-350

Fone/Fax (0xx86) 3222-7861 / 3223-4489

Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br)

E-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)